



**RESOLUÇÃO Nº 002/2008, DE 12 DE MARÇO DE 2008  
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS –  
UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000106/2008-61 e decidido em sua 49ª reunião de 12-03-2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a Prestação de Contas do Reitor da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG – Exercício de 2007.

**Art 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Alfenas, 12 de março de 2008.

Prof. Roberto Martins Lourenço  
Presidente do Conselho Superior